



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

INFORMAÇÃO Nº 5/AM/2005

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2005 – 7/11/2005

DELIBERAÇÕES

- Aprovada, por unanimidade, a suspensão do mandato do Membro da Assembleia Municipal Sr. Carlos Alberto Cravo de Albuquerque, do grupo do PS, até ao dia 31/01/2006.

- Aprovadas, por maioria, as seguintes Actas:

- Acta nº 7/05 - da Sessão Ordinária de Setembro/2005, da Assembleia Municipal Lagos, realizada a 26/09/2005;
- Acta nº 8/05 - da 1ª Reunião de Funcionamento da AM Lagos, realizada a 21/10/2005.

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pela CDU: “Considerando que se encontra em discussão na Assembleia da República a Proposta de Orçamento de Estado para 2006. Considerando que há vários anos os Órgãos Autárquicos do Município, e a comunidade Lacobrigense em geral, se têm manifestado, unanimemente, pela realização de obras importantes para Lagos e para as quais a Autarquia, inclusivamente, tem disponibilizado terrenos. Considerando que o Município de Lagos tem sido continuamente prejudicado pela falta de investimento do Poder Central em áreas essenciais como a Saúde, a Segurança, as Pescas e Recreio Marítimo o que acontece mais uma vez nesta Proposta de OE/2006. A Assembleia Municipal de Lagos, Propõem, mais uma vez: exigir do Poder Central a inclusão, no PIDDAC do Orçamento de Estado para 2006 das seguintes obras: 1. Relocalização do Hospital de Lagos – Projecto. 2. Construção da nova Esquadra da PSP. 3. Desassoreamento da entrada da Barra.”

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia, apresentada pela Mesa: “O Ponto 13 da Ordem do Dia – Outras Comissões – passa para Ponto 9 da Ordem do Dia; O Ponto 9 da Ordem do Dia - Criação da Comissão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Eventual da Assembleia Municipal para redacção do Regimento da Assembleia Municipal, para o mandato 2005/2009 – passa para Ponto 13.”

- Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.

- Deliberado, por unanimidade, fixar, para todos os seus Membros da Assembleia Municipal, em 158 618,00 € o seguro de acidentes pessoais, em 60,00 € o subsídio diário normal em caso de doença ou internamento e em 8 000,00 € as despesas de tratamento e repatriamento, valores estes iguais aos fixados por essa Câmara Municipal em relação aos seus Membros.

- Eleito, por escrutínio secreto, os seguintes representantes (efectivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, durante o actual mandato de 2005/2009:

- Efectivo: Sr. Paulo Jorge Correia dos Reis (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria.

- Suplente: Sr. Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião.

- Eleito, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, durante o actual mandato de 2005/2009, o Sr. Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião.

- Eleito, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação, durante o actual mandato de 2005/2009, o Sr. António da Silva Gomes (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

- Eleito, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios durante o actual

mandato de 2005/2009, O Sr. João Luís da Silva Gomes (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim.

- Eleito, por escrutínio secreto, como representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, durante o actual mandato de 2005/2009, o Sr. José Mariano Monteiro de Jesus (PS).

- Eleito, por escrutínio secreto, como representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal para a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais, durante o actual mandato de 2005/2009, o Sr. Luís Alberto Bandarra dos Reis (PS).

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS): “Comissões Especializadas Permanentes - Mandato de 2005-2009: I. Comissão Permanente de Administração e Finanças; II. Comissão Permanente de Ambiente, Habitação e Qualidade de Vida; III. Comissão Permanente de Economia e Turismo; IV. Comissão Permanente de Educação, Desporto e Cultura; V. Comissão Permanente de Promoção de Igualdade de Direitos e Oportunidades; VI. Comissão Permanente de Saúde e Acção Social; VII. Comissão Permanente de Urbanismo, Planeamento e Acessibilidades; VIII. Comissão Permanente de Protecção Civil e Segurança. Comissões Eventuais - Mandato de 2005-2009: I. Comissão Eventual de Revisão do Regimento; II. Comissão Eventual de Organização de Eventos. Normas de Funcionamento: 1) As Comissões Especializadas Permanentes deverão elaborar um documento/relatório anual de actividades desenvolvidas, uma apreciação sobre a situação dos respectivos sectores e que poderá conter eventuais propostas para o órgão executivo municipal ou órgão deliberativo. 2) Este documento será entregue ao Presidente da AM, até 30 de Novembro de cada ano, que o analisará em reunião da Comissão Permanente da AM e agendará para apreciação do Plenário em data



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

oportuna. 3) As Comissões Especializadas podem promover as seguintes acções:

a) Acompanhar o andamento dos assuntos municipais, nos domínios da sua especialidade; b) Solicitar informações ou pareceres; c) Realizar estudos ou

acções de recolha de informação; d) Auscultar os cidadãos e as instituições do município; e) Promover a audição do Presidente da Câmara e dos Vereadores dos pelouros respectivos, a seu pedido ou por iniciativa destes; f) Propor à AM a realização de iniciativas ou de estudos de interesse para a actividade dos órgãos municipais. 4) Toda a correspondência das Comissões é assinada pelo Presidente da AM. 5) As Comissões elegem, entre os seus membros, um Coordenador e um Secretário que convocam e dirigem as reuniões ou redigem as actas, respectivamente. 6) Os Partidos estão representados, nas Comissões Permanentes Especializadas, sempre que possível, de modo proporcional á sua representação na Assembleia Municipal, de forma a que o Partido menos votado indique um deputado, caso queira. 7) Apenas no caso de votação do Relatório Anual de Actividades da Comissão, naquelas em que a representação não for proporcional, os deputados representantes dos Partidos detêm os votos correspondentes ao nº de deputados do seu Grupo. 8) Cada deputado municipal não deverá, em princípio, fazer parte de mais que duas Comissões Especializadas. 9) Os nomes dos deputados para as diversas Comissões são indicados ao Presidente da Assembleia, pela Direcção do Grupo de deputados municipais. 10) As reuniões das Comissões são privadas, mas podem ser convidadas a participar pelo Coordenador, pessoas ou peritos cujas declarações sejam consideradas relevantes para o trabalho da Comissão. Podem ainda assistir ás reuniões, sem direito a voto e compensação, todos os deputados municipais. 11) O Coordenador da Comissão agenda as reuniões só após contacto com os serviços administrativos da AM e indica a respectiva Ordem de Trabalhos. Os serviços administrativos convocam os deputados pelos meios usuais e mais expeditos, com uma antecedência de pelo menos 48h (excepto situações excepcionais). 12) Os deputados municipais podem ser substituídos temporariamente por outros do mesmo Grupo, nas reuniões das Comissões onde são membros efectivos, desde que o comuniquem aos Serviços Administrativos da AM e tenham a autorização da Direcção do Grupo. 13) As Reuniões das Comissões decorrem sempre no edifício



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

dos Paços do Concelho, excepto em situações excepcionais, justificadas e autorizadas pelo Presidente da AM. 14) As Comissões Permanentes Especializadas deverão reunir pelo menos uma vez por trimestre. 15) O calendário das Reuniões das Comissões será divulgado, pelos meios adequados, a todos os deputados

municipais. 16) O Presidente da AM procede á instalação das Comissões e convoca a primeira reunião. 17) As Comissões Eventuais têm um mandato temporário, conferido pelo Plenário, que se esgota com a conclusão da tarefa. No seu funcionamento aplicam-se, com as necessárias adaptações, as mesmas regras definidas para as Comissões Especializadas Permanentes.”

- Aprovada, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo grupo do PSD: “O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Lagos propõe a criação de uma Comissão Especializada de Acompanhamento das Deliberações da Assembleia Municipal.”

- Aprovado, por unanimidade, a realização de um Seminário sobre o tema “Portugal e as Energias Renováveis”, na sequência de uma deliberação da Assembleia Municipal de Lagos no mandato anterior, que, por questões de agenda política e de datas, não foi possível realizar-se no corrente ano.

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Sessão.

Paços do Concelho de Lagos, aos 8 de Novembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paulo José Dias Morgado, Dr.